

**MUNICÍPIO****D E S A A A U D I A**Praça da Bandeira, 47 - FONE (44) 3251 - 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44**LEI 330/2015**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 136.500,00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais) destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber.

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	~SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2040	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Recurso	3.107	Salário Educação		
Elemento	3.3.90.30.0000	(466) - Material de Consumo	R\$	11.500,00
Elemento	4.4.90.52.0000	(467) - Equipamentos e Material Permanente	R\$	125.000,00
Soma			R\$	136.500,00
Soma Total			R\$	136.500,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 136.500,00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais) provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício anterior.

(I) - SUPERAVIT FINANCEIRO

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3107	Salário Educação	R\$ 136.500,00
SOMA TOTAL		R\$ 136.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

~Ö-SO'N-HUG6-MÃ-ÚJEIRA  
Prefeito Municipal

*"Juntos construindo um futuro melhor"*